

**PORTARIA Nº. 029/2021, de 04 de fevereiro de 2021.**

**“Dispõe sobre licença sem vencimento do servidor GIVALDO JOSÉ BEZERRA.”**

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 81 da Lei Municipal nº 157/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal **GIVALDO JOSÉ BEZERRA**, ocupante do cargo de Tratorista, a partir de 01/02/2021 com termino em 01/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



**ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**